



Guaratinguetá - SP

Guaratinguetá, 18 de novembro de 2022.

Ofício C-nº 356/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista as disposições legais em vigor artigo 64, inciso III, combinado com o seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, este Executivo formula o presente para participar a essa Colenda Câmara que em virtude de gozo de férias, irá licenciar-se do Cargo por 20 (vinte) dias, no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, assumindo o Vice-Prefeito Régis Leandro Yasumura.

Antecipando agradecimentos pela atenciosa acolhida, vale-se este Executivo do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos de elevada consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.